

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO POR SORTEIO DE FRAÇÕES DA RESIDÊNCIA ASSISTIDA DO INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS, SITA NO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE OEIRAS

Aos vinte de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Divisão de Apoio Social, Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa reuniu o júri do Concurso identificado em epígrafe, estando presentes:-----

Presidente: Paulo Jorge Ferreira Pinto Sequeira, Chefe da Divisão de Apoio Social; -----

Primeiro Vogal Efetivo: Regina Maria Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social;-----

Segundo Vogal Suplente: Ana Maria Libório Prego Curto, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social;-----

1. A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:-----
 - a. Aprovação e divulgação das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao Concurso identificado em epígrafe.-----
 - b. Publicitação de um Aviso, com indicação da data, local e hora da realização do sorteio.-----

Lista de Candidatos Excluídos

Número de identificação de candidatura	Motivo de exclusão
201	a)
202	a)
205	b)

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 3/2022

Handwritten signature and initials in blue ink.

208	c)
213	b) e c)
216	c)

Motivo de exclusão:-----

- a) Desistência do candidato.-----
- b) Vedada a admissão a militares que não detenham a qualidade de beneficiários – *vd. Aviso/Programa de Concurso N.º 1/2022, Condições de Admissão – Ponto 4.1, alínea c) “Podem candidatar-se à Residência Assistida, os beneficiários titulares (BT) referidos no artigo 1.º e os beneficiários familiares (BF) referidos nas alíneas a) e c) do número 1 e no número 3 do artigo 2.º do Regulamento dos Beneficiários do IASFA, anexo à Portaria número 1238/2010, de 14 de dezembro”.*-----
- c) Vedada a admissão a beneficiários que não cumpram o requisito da idade – *vd. Aviso/Programa de Concurso N.º 1/2022, Condições de Admissão – Ponto 4.1, alínea c) “Nas candidaturas individuais, o BT/BF tenha 65 ou mais anos”.*-----

Lista Definitiva Candidatos Admitidos

Número de identificação de candidatura	Ordenação das Frações a que se candidata
203	1. ^a P – 4F/T2/88M2 2. ^a P – 5A/T1/66M2 3. ^a P – 2D/T1/66M2 4. ^a P – 2A/T1/66M2 5. ^a P – 5E/To/55M2 6. ^a P – 3E/To/55M2
204	1. ^a P – 5E/To/55M2 2. ^a P – 3E/To/55M2 3. ^a P – 5A/T1/66M2 4. ^a P – 2D/T1/66M2

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 3/2022



Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'F. Albuquerque' and 'A. Pinto'.

	5. ^a P - 2A/T1/66M2 6. ^a P - 1E/To/55M2
206	1. ^a P - 3E/To/55M2 2. ^a P - 5E/To/55M2 3. ^a P - 2D/T1/66M2 4. ^a P - 2A/T1/66M2 5. ^a P - 5A/T1/66M2 6. ^a P - 1E/To/55M2
207	1. ^a P - 1E/To/55M2 2. ^a P - 3E/To/55M2
209	1. ^a P - 2A/T1/66M2 2. ^a P - 2D/T1/66M2 3. ^a P - 3E/To/55M2
210	1. ^a P - RC C/To/32M2
211	1. ^a P - 4F/T2/88M2
212	1. ^a P - 2D/T1/66M2 2. ^a P - 5E/To/55M2 3. ^a P - 3E/To/55M2
214	1. ^a P - RC C/T2/78M2 2. ^a P - RC C/To/32M2 3. ^a P - 1E/To/55M2 4. ^a P - 2A/T1/66M2 5. ^a P - 2D/T1/66M2
215	1. ^a P - 5A/T1/66M2 2. ^a P - 2A/T1/66M2 3. ^a P - 2D/T1/66M2 4. ^a P - 5E/To/55M2 5. ^a P - 3E/To/55M2
217	1. ^a P - 2D/T1/66M2 2. ^a P - 2A/T1/66M2 3. ^a P - 5A/T1/66M2 4. ^a P - 4F/T2/88M2

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

ATA Nº 3/2022

O sorteio das frações a concurso realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2022, no Centro de Apoio Social de Lisboa/ Direção de Serviços de Ação Social Complementar, Rua de S. José, 24, 1150-323 Lisboa às 14h30, com a presença do Júri do Concurso e de um ou mais elementos do Conselho Diretivo do IASFA, ou seu(s) representante(s).-----

Poderão assistir presencialmente ao sorteio os candidatos ou os seus representantes, mediante marcação para o endereço de correio eletrónico das@iasfa.pt.-----


O sorteio será transmitido em direto em Livestream em <https://www.facebook.com/IASFA.IP/>-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Suplente